



LEI MUNICIPAL Nº 3.743, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos que o presente
Documento foi devidamente
Publicado no Diário Oficial do
Município em 06/10/23

Ass: 

Altera o nome do "Prêmio Melhores do Esporte do Ano", criado pela Lei Municipal nº 3.386, de 22 de novembro de 2017.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome do "Prêmio Melhores do Esporte do Ano", criado pela Lei Municipal nº 3.386, de 22 de novembro de 2017, que passa a ser denominado "Melhores do Esporte no Ano – Prêmio Maguito Vilela".

Art. 2º Com a alteração feita no artigo anterior, os dispositivos da referida norma que façam alusão ao nome do prêmio, sofrerão alteração para adequá-lo à nova denominação, qual seja: "Melhores do Esporte no Ano – Prêmio Maguito Vilela".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, aos 06 de outubro de 2023.



VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito